

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1211/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 622, de 03 de setembro de 2015, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Edificações, ministrados pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Av. Frederico Leão Bittencourt, 67, Centro, em Salinas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 1212/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 07 de dezembro de 2011, as atividades do Instituto Educacional Paraíso da Alegria, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 593, de 31 de julho de 1999, situado na R. Carijós, 391, B. Queluz, em Conselheiro Lafaiete. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1213/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 637, de 02 de setembro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Atividades do Trabalhador Santa Rita de Cássia, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na R. Wenceslau Brás, 65, B. Imbaúbas, em Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1214/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2015, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Peçanha:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. Professora Maria da Conceição França Faúla	Povoado de Posses	03
E.M. Professora Maria da Conceição França Faúla	Povoado de Santa Rita	03
E.M. de São José da Piteira	Localidade de Côrrego de Areia II	02
E.M. Aldeia da Pedra	Povoado de Sem Barra	02
E.M. Aldeia da Pedra	Fazenda Barroso	01

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 1215/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Colégio Aquarela Lida para entidade Colégio Aquarela Eireli, mantenedora do Colégio Aquarela, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na Avenida dos Ferroviários, 725, B. Morro Chic, em Itajubá.

SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 1216/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 638, de 02 de setembro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Arlindo Zaroni, de Ensino Fundamental, situada na Av. Dona Mariquinha, 2110, Centro, em Maria da Fé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 1217/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 624, de 02 de setembro de 2015, fica reconhecida a entidade mantenedora do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Janaubense, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Pio XII, nº 100, Centro, em Janaúba, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1218/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Érika Danússia Gomes Barbosa, para entidade Centro Educacional Bacaninha Ltda – ME, mantenedora do Colégio Adição, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 3 de Maio, 308, B. Pernambuco, em Monte Azul.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1219/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 47 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 08 de junho de 2015, a mudança de prédio da entidade mantenedora Centro Educacional Bacaninha Ltda – ME e autorizada a mudança do Colégio Adição, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambas da Rua 3 de Maio, nº 308, B. Pernambuco, em Monte Azul para a Praça Francisco Teles de Menezes, 32, B. Pernambuco, no mesmo município.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1220/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 735, de 1º de outubro de 2015, fica autorizado, o funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificações Profissionais de Auxiliar em Segurança do Trabalho e Assistente Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Farmácia, no Colégio CEIVA, situado na Praça Tiradentes, 164, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 18 meses.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1221/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 734, de 02 de outubro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora GTC Desenvolvimento Ltda - ME e autorizado o funcionamento do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Belo Horizonte, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, situado na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 1222/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 640, de 02 de setembro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Maria José Campos Dias, de Ensino Fundamental, situada na R. Jusceliana Narciso Campos, 1090, B. Bosque de Ibirité, em Ibirité, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1223/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 656, de 04 de setembro de 2015, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Mineração, ministrados pelo Colégio Excelência, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Prefeito José Maria de Figueiredo, 111, Centro, em Bocaiuva, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1224/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 646, de 03 de setembro de 2015, fica reconhecida a entidade Faria & Silva Ltda, mantenedora do Colégio Albertino Gonçalves dos Reis, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Anunciação Ferreira Lopes, 39, B. São Benedito, em Alpinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Passos

PORTARIA n.º 1225/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 649, de 03 de setembro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dr. Júlio do Couto Gontijo, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua I, nº 50, B. Morro Grande, em Carmo do Paranaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1226/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 605, de 02 de setembro de 2015, fica reconhecida a entidade mantenedora APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União, e reconhecimento o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Maria Júlia da Conceição, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Joaquim Silvério, 88, Centro, em São Pedro da União, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

08 752504 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MASP: 245.242-3.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Antônio Dias; EE Professor Letro, MaSP: 295.385-9, Neusa Teixeira de Castro, a partir da publicação, referente ao PEB3J, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 364.262-6, Maria da Glória Ferreira Giudice, a partir da publicação, referente ao PEB2P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC Nº 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 23 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Ipatinga/Barra Alegre: Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 364.842-5, Célia Maria Rosado Cordeiro, a partir de 24/10/2014, referente ao PEB2I, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” (integral) c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a + 04 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2015

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF/1988, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: Belo Oriente: EE João Hemétrio de Menezes, MaSP: 819.452-4, Rosalina Hermógenes de Carvalho, a partir de 05/09/2015, referente ao ASB1F, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a proventos proporcionais a 3.275 dias de exercício, com efeitos pecuniários a partir da publicação deste ato administrativo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 165/2015

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 364.842-5, Célia Maria Rosado Cordeiro, PEB2I, admissão 02, afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 37/14, publicado em 24/10/2014, por erro na base legal.

ANULAÇÃO – ATO Nº 166/2015

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Braúnas: Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 451.190-3, Mariete Maria de Almeida Oliveira, ASB1C, admissão 01, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 177/2015, publicado em 03/10/2015, por retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 167/2015

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 364.842-5, Célia Maria Rosado Cordeiro, PEB2I, admissão 02, retificação de 4º quinquênio, ato nº 263/14, publicado em 05/09/2014, por retificação indevida.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 20/2015

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011, ao servidor: Ipatinga: EE Laura Xavier Santana, MaSP: 939.586-4, Eduardo Torres Ribeiro, PEB3E, admissão 01, por Maria Eduarda Jacob Torres, filha, a partir de 06/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 366.910-8, Joana Darc de Paula Carvalho, PEB1A, admissão 04, a partir de 21/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 33/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ipatinga: EE Manoel Izídio, MaSP: 1.279.185-1, Edna Marina Nascimento Passos, ASBD1A, admissão 01, a partir de 19/09/2015; Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Caetana America de Menezes, MaSP: 1.369.437-7, Eliseith Ferreira de Sá Soares, PEBD1A, admissão 01, a partir de 04/09/2015; MaSP: 1.369.437-7, Eliseith Ferreira de Sá Soares, PEB51A/Artes, admissão 02, a partir de 04/09/2015; MaSP: 554.390-5, Maria de Fátima Assis, ASB1F, admissão 01, a partir de 04/09/2015; Marliéria: EE Liberato de Castro, MaSP: 825.386-6, Helena Maria das Graças Vieira, ASB1F, admissão 01, a partir de 12/09/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 32/2015

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, dos servidores: Coronel Fabriciano, EE Professora Celina Machado, MaSP: 548.584-2, Maria de Araujo Gonçalves Campos para Maria Caetana de Araújo Gonçalves; Ipatinga: EE Almirante Toyoda, MaSP: 861.198-0, Teodolinda Maria Batista para Teodolinda Maria Batista Oliveira; Santana do Paraíso: EE Antônio Luiz, MaSP: 1.141.086-7, Marlene de Paula Salazar, para Marlene de Paula Salazar dos Santos.

ANULAÇÃO – ATO Nº 168/2015

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: MaSP: 1.108.384-7, Patrícia Lanna do Nascimento Malta, PEB2D/Ciências, admissão 01, férias-ppro/afastamento, ato nº 19/2015, publicado em 18/09/2015, por desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 54/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Professor Pedro Calmon, MaSP: 842.633-0, Waldicéia Araújo Lima, PEB3J/Português, admissão 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/2015

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Braúnas: EE Maria Izabel Moreira Pinto, MaSP: 452.443-5, Glaiciane Margarida Carvalho dos Santos, PEB2J/História, admissão 01, 06 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2015.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 19/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/10/1984, da Lei n.º 9.381, de 04/07/1989, e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, a: Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 938.652-5, Cláudia Pires da Silva Teixeira, PEB1J, admissão 02, referente ao 7º biênio, a partir de 15/07/2011; MaSP: 618.891-6, Ivaneide Aparecida Pereira Coelho, PEB2H, admissão 01, referente ao 6º biênio, a partir de 14/04/2011; MaSP: 990.695-9, Marilda Macieira Silva Braga, PEB2P, admissão 01, referente ao 10º biênio, a partir de 15/04/2011; MaSP: 364.603-1, Telma Simone Magalhães Amaral Duarte, PEB3O, admissão 01, referente ao 10º biênio, a partir de 02/12/2010.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 25/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18779, de 27/05/2010, à servidora: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 1.162.780-9, Aline Nunes Silva, PEB1A/Educação Física, admissão 03, a partir de 17/08/2015.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08/2015

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Ipatinga: EE Laura Xavier Santana, MaSP: 939.586-4, Eduardo Torres Ribeiro, PEB3E, admissão 01, a partir de 06/09/2015; MaSP: 939.586-4, Eduardo Torres Ribeiro, PEB1A, admissão 03, a partir de 06/09/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: Antônio Dias/Hematia: EE Germano Pedro de Souza, MaSP: 274.070-2, Martha Perpétua de Alvarenga Pereira, PEB1N, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 329.109-3, Celma do Carmo Machado Fernandes, PEB1L, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 256.781-6, Antônio Augusto Abreu, PEB2P, admissão 02, e PEB2P, admissão 01, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Ipatinga: EE João XXIII, MaSP: 266.387-0, Marietela Sousa Andrade Dias Martins, PEB2P, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Ipatinga/Barra Alegre: EE Chico Mendes, MaSP: 329.131-7, Maria Barcelos Guimarães Chaves, EEB2G, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Timóteo: EE Capitão Egídio Lima, MaSP: 318.437-1, Maria Luiza Flor Pereira, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: Antônio Dias: EE Professor Letro, MaSP: 1.129.915-3, Márcia Cristina de Souza Pereira, PEB1C, admissão 01, pelo recebimento de dobro de remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Braúnas: EE Fagundes Varela/EE Ministro Lucas Lopes, MaSP: 1.093.768-8, Jackiele Andrade Samora Alvarenga Brasil, PEB1A, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2015; Coronel Fabriciano: EE Alberto Giovannini, MaSP: 378.702-5, Sônia Auxiliadora Neves, PEB2P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Ipatinga: EE Ezequiel de Oliveira, MaSP: 318.375-3, Maria Aparecida Pio, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; EE Professor Pedro Calmon, MaSP: 1.108.322-7, Melquizeide Maria Arêdes, PEB1D, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Roldindo Avelino/Coronel Fabriciano: EE Raulino Cotta Pacheco, MaSP: 1.077.874-4, Tiago Marcel Oliveira, PEB1A, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; EE Padre Deolindo Coelho, MaSP: 318.299-5, Elisa Maria Martins Barros e Silva, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ipatinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha/EE Doutor Ovídio de Andrade, MaSP: 743.901-1, Zuleica Vilas Boas Souto, EEB2D, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015; CESECE – João Guimarães Rosa, MaSP: 892.413-6, Jaine Maria Matias de Oliveira Cardoso, PEB2M, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; EE Laura Xavier Santana, MaSP: 822.931-2, Rosinete Amaro de Souza, PEB1N, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; MaSP: 344.238-1, Neuza Alves Duarte Souza, PEB1P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Caetana America de Menezes, MaSP: 934.048-0, Elizabete Teixeira de Freitas, PEB1H, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 376.810-8, Mirair Camilo da Costa, PEB1M, admissão 01, pelo

recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; EE Geraldo Gomes Ribeiro, MaSP: 646.056-2, Jussara Moraes Pessoa Amador, PEB2H, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; EE Nacif Selim de Sales, MaSP: 942.717-0, Adélia Rejane Almeida Andrade, PEB2H, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; EE Getúlio Vargas, MaSP: 825.218-1, Kátia Valéria Silveira Freitas, EEB2H, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; EE Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP: 1.114.825-1, Osmar Silveira Martins, PEB1D, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015; EE Tenente José Luciano, MaSP: 264.736-0, Nefee Regina Resende, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015; EE Tenente José Luciano, MaSP: 264.736-0, Nefee Regina Resende, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Timóteo: EE Tenente José Luciano/ Timóteo/Cachoira do Vale: EE João Cotta Figueiredo Barcelos, MaSP: 329.153-1, Silvana Aparecida Moreira Santos Dias, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015; Timóteo/Cachoira do Vale: EE José Ferreira Maia, MaSP: 604.682-5, Marta Arcenia da Silveira, PEB1F, admissão 01, pelo recebimento do dobro de remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimentos em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 938.652-5, Cláudia Pires da Silva Teixeira, PEB1J, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 01/07/2015; Coronel Fabriciano: EE Alberto Giovannini, MaSP: 378.694-4, Clemência Cecília Cesar de Silva, ATB4P, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 01/07/2015; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu, MaSP: 974.451-7, Edmar Aparecida Pereira Cardoso, ATB3F, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50%